



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.493, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Resolução n. 5.479, de 09 de março de 2022 – CONSEPE, que prorrogou o período de execução do Curso de Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 23.03.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 024250/2021, procedentes do Instituto de Ciências da Educação (ICED), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica revogada a Resolução n. 5.479, de 09 de março de 2022 – CONSEPE, que prorrogou o período de execução do Curso de Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED), considerando vigente a Resolução n. 5.441, de 09 de novembro de 2021 - CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de março de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
R e i t o r